

## PORTARIA



PREFEITURA DE  
**SIMÃO DIAS**  
NOSSA FORÇA, NOSSA CENTE.

GABINETE  
DO PREFEITO



Página 1 de 1

Portaria nº. 3.054/2022  
De 09 de maio 2022

Concessão de licença sem vencimentos, a pedido.

O Prefeito Municipal de Simão Dias/SE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 79, Inciso XXIX e Requerimento nº 00049/2022 RH-SEMSA,

### RESOLVE:

**Art.1º** - CONCEDER, Licença sem vencimento de 06 (seis) meses, no período de 12 de abril de 2022 a 08 de outubro de 2022, a servidora VANESSA ANDRADE MATOS, MÉDICO VETERINÁRIO, Matrícula nº. 2558, portadora da Carteira de Identidade nº 098.123.45 SSP/SE, e inscrita no CPF nº 008.189.915-77, conforme requerimento nº 00049/2022;

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de abril de 2022.

Cristiano Viana Meneses  
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>